



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CARANDAÍ/MG

EDIÇÃO Nº 109 – Sexta – Feira 13 de Junho de 2025

PORTARIA Nº 1205/2025

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Regina Gomes Goularth Alves, onde solicita licença para tratamento de saúde, datado em 11.06.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora Regina Gomes Goularth Alves, ocupante dos cargos de Professor I e Professor de Apoio, por 10 (dez) dias de 10.06.2025 a 19.06.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10.06.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
13 de junho de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 13 de junho de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1206/2025

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Selma Santos de Campos, onde solicita licença para tratamento de saúde, datado em 11.06.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora Selma Santos de Campos, ocupante do cargo de Secretário Escolar, por 15 (quinze) dias de 05.06.2025 a 19.06.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05.06.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
13 de junho de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 13 de junho de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1207/2025

AVERBA TEMPO DE SERVIÇO

O Prefeito Municipal de Carandaí, nas faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, da Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Maria Madalena de Sousa Lima, protocolado em 12.06.2025, sob o nº 2327, onde requer averbação de tempo de contribuição;

CONSIDERANDO que o art. 201, § 9º da CF/88, assegura a contagem recíproca de serviço público/atividade;

CONSIDERANDO que a contagem de tempo do servidor está devidamente demonstrada na Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS;

RESOLVE

Art. 1º Averbar o tempo de serviço da servidora Maria Madalena de Sousa Lima, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, constante de um total de 760 (setecentos e sessenta) dias, os quais deverão constar em sua ficha de registro funcional arquivada no serviço de recursos humanos da Prefeitura Municipal de Carandaí.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
13 de junho de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 13 de junho de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1208/2025

AVERBA TEMPO DE SERVIÇO

O Prefeito Municipal de Carandaí, nas faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, da Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Jaqueline Kerley Dutra Vieira Hudson, protocolado em 12.06.2025, sob o nº 2341, onde requer averbação de tempo de contribuição;

CONSIDERANDO que o art. 201, § 9º da CF/88, assegura a contagem recíproca de serviço público/atividade;

CONSIDERANDO que a contagem de tempo do servidor está devidamente demonstrada na Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela SEPLAG;

RESOLVE

Art. 1º Averbar o tempo de serviço da servidora Jaqueline Kerley Dutra Vieira Hudson, ocupante do cargo de Professor I, constante de um total de 460 (quatrocentos e sessenta) dias, os quais deverão constar em sua ficha de registro funcional arquivada no serviço de recursos humanos da Prefeitura Municipal de Carandaí.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
13 de junho de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CARANDAÍ/MG

EDIÇÃO Nº 109 – Sexta – Feira 13 de Junho de 2025

Prefeito Municipal

13 de junho de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 13 de junho de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1209/2025

AVERBA TEMPO DE SERVIÇO

O Prefeito Municipal de Carandaí, nas faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, da Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Jaqueline Kerley Dutra Vieira Hudson, protocolado em 12.06.2025, sob o nº 2339, onde requer averbação de tempo de contribuição;

CONSIDERANDO que o art. 201, § 9º da CF/88, assegura a contagem recíproca de serviço público/atividade;

CONSIDERANDO que a contagem de tempo do servidor está devidamente demonstrada na Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS;

RESOLVE

Art. 1º Averbar o tempo de serviço da servidora Jaqueline Kerley Dutra Vieira Hudson, ocupante do cargo de Professor I, constante de um total de 334 (trezentos e trinta e quatro) dias, os quais deverão constar em sua ficha de registro funcional arquivada no serviço de recursos humanos da Prefeitura Municipal de Carandaí.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
13 de junho de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí,

PORTARIA Nº 1210/2025

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Eliziane Maria Vale Amorim Tonussi, onde solicita licença para tratamento de saúde protocolado sob o nº 2325, datado em 12.06.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora Eliziane Maria Vale Amorim Tonussi, ocupante do cargo de Professor I, por 10 (dez) dias de 11.06.2025 a 20.06.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11.06.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
13 de junho de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 13 de junho de 2025.
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1211/2025

PRORROGA PRAZO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o comunicado de decisão da médica do trabalho, datado em 12.06.2025;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar Licença para Tratamento de Saúde da servidora Fátima Aparecida do Nascimento Oliveira, ocupante do cargo de Atendente de Saúde, até 14.10.2025, devendo ser submetida a nova perícia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
13 de junho de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 13 de junho de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1212/2025

PRORROGA PRAZO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o comunicado de decisão da médica do trabalho, datado em 12.06.2025;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar Licença para Tratamento de Saúde da servidora Michelle Campos Freitas Moraes, ocupante do cargo de Motorista, até 12.06.2025, devendo retornar as suas atividades.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CARANDAÍ/MG

EDIÇÃO Nº 109 – Sexta – Feira 13 de Junho de 2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12.06.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
13 de junho de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 13 de junho de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1213/2025

PRORROGA PRAZO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o comunicado de decisão do INSS, datado em 21.05.2025;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar Licença para Tratamento de Saúde do servidor Edivaldo Augusto de Paulo, ocupante do cargo de Enfermeiro-PSF, até 09.06.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09.06.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
13 de junho de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 13 de junho de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1214/2025

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Lucileia Maria de Assis, onde solicita férias regulamentares, protocolado sob o nº 2056, em 22.05.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias Regulamentares à servidora Lucileia Maria de Assis, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, no período de 01.06.2025 a 30.06.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.06.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
13 de junho de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 13 de junho de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

EXTRATO DE CONTRATO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0142/2025 Credor: MAROTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 22.497.341/0001-57 Assinatura: 11/06/2025 Vigência: 10/06/2026 Processo: 000003725 Modalidade: ADESÃO Total: R\$ 509.885,00 (quinhentos e nove mil, oitocentos e oitenta e cinco reais) Objeto: Adesão, pelo Município de Carandaí, à Ata de Registro de Preço PE 005/2024, autorizado pelo Processo Licitatório nº017/2024 da CODAP, que tem como objeto o "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de uniformes escolares para os alunos da rede municipal de Carandaí-MG."

EXTRATO DE CONTRATO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0139/2025 Credor: PROJETA - CONSULTORIA E SERVICOS LTDA CNPJ: 12.577.657/0001-03 Assinatura: 11/06/2025 Vigência: 10/06/2026 Processo: 000004325 Modalidade: ADESÃO Total: R\$ 1.671.203,06 (um milhão, seiscentos e setenta e um mil, duzentos e três reais e seis centavos) Objeto: Adesão, pelo Município de Carandaí, à Ata de Registro de Preços nº 08/2024, parte integrante do Processo Licitatório 08/2024 - Pregão Eletrônico 08/2024, realizado pelo Consórcio CONSANE, objetivando o Registro de Preços na forma de licitação compartilhada para futura e eventual contratação de empresa de engenharia e arquitetura para elaboração de peças técnicas e gráficas, além de estudos e orçamentos para a boa execução de obras de edificações públicas e históricas, saneamento e infraestrutura urbana, elaboração de estudos e planos ambientais, com especialização em interesse dos Municípios Consorciados e do CONSANE.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Ata nº: 0008/2025 Credor: PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA CNPJ: 39.905.061/0001-33 Assinatura: 14/05/2025 Vigência: 13/05/2026 Processo: 000001525 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 7.722,50 (sete mil, setecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos) Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa especializada para o serviço de fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual - EPI's para atender à Secretaria de Educação do município de Carandaí-MG.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Ata nº: 0009/2025 Credor:>NNL ACESSORIOS DE MODA LTDA CNPJ: 00.498.393/0001-05 Assinatura: 14/05/2025 Vigência: 13/05/2026 Processo: 000001525 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 34.890,00 (trinta e quatro mil, oitocentos e noventa reais) Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa especializada para o serviço de fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual - EPI's para atender à Secretaria de Educação do município de Carandaí-MG.



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Ata nº: 0010/2025 Credor: OTUX COMERCIAL LTDA CNPJ: 34.460.707/0001-00 Assinatura: 14/05/2025 Vigência: 13/05/2026 Processo: 000001525 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 12.409,50 (doze mil, quatrocentos e nove reais e cinquenta centavos) Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa especializada para o serviço de fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual - EPI's para atender à Secretaria de Educação do município de Carandaí-MG.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Ata nº: 0011/2025 Credor: COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA CNPJ: 46.766.632/0001-61 Assinatura: 14/05/2025 Vigência: 13/05/2026 Processo: 000001525 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 412,56 (quatrocentos e doze reais e cinquenta e seis centavos) Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa especializada para o serviço de fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual - EPI's para atender à Secretaria de Educação do município de Carandaí-MG.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Ata nº: 0012/2025 Credor: FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI CNPJ: 26.729.755/0001-15 Assinatura: 14/05/2025 Vigência: 13/05/2026 Processo: 000001525 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 23.361,50 (vinte e três mil, trezentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos) Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa especializada para o serviço de fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual - EPI's para atender à Secretaria de Educação do município de Carandaí-MG.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Ata nº: 0013/2025 Credor: R. DE O. SANTIL EPI CNPJ: 97.530.228/0001-25 Assinatura: 14/05/2025 Vigência: 13/05/2026 Processo: 000001525 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 45.086,46 (quarenta e cinco mil, oitenta e seis reais e quarenta e seis centavos) Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa especializada para o serviço de fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual - EPI's para atender à Secretaria de Educação do município de Carandaí-MG.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ:

18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Ata nº: 0014/2025 Credor: HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA CNPJ: 03.851.189/0001-14 Assinatura: 14/05/2025 Vigência: 13/05/2026 Processo: 000001525 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 44.399,00 (quarenta e quatro mil, trezentos e noventa e nove reais) Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa especializada para o serviço de fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual - EPI's para atender à Secretaria de Educação do município de Carandaí-MG.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Ata nº: 0015/2025 Credor: M TESTA ATACADO LTDA CNPJ: 43.044.418/0001-03 Assinatura: 14/05/2025 Vigência: 13/05/2026 Processo: 000001525 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 9.899,00 (nove mil oitocentos e noventa e nove reais) Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa especializada para o serviço de fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual - EPI's para atender à Secretaria de Educação do município de Carandaí-MG.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Ata nº: 0016/2025 Credor: PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA CNPJ: 19.611.064/0001-57 Assinatura: 14/05/2025 Vigência: 13/05/2026 Processo: 000001525 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 11.323,65 (onze mil, trezentos e vinte e três reais e sessenta e cinco centavos) Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa especializada para o serviço de fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual - EPI's para atender à Secretaria de Educação do município de Carandaí-MG.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Ata nº: 0017/2025 Credor: LIONS MED LTDA CNPJ: 37.970.604/0001-70 Assinatura: 14/05/2025 Vigência: 13/05/2026 Processo: 000001525 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 4.916,50 (quatro mil, novecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos) Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa especializada para o serviço de fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual - EPI's para atender à Secretaria de Educação do município de Carandaí-MG.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Ata nº: 0022/2025 Credor: PLAYPRO INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LTDA CNPJ: 35.265.064/0001-07 Assinatura:

14/05/2025 Vigência: 13/05/2026 Processo: 000001525 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 28.022,00 (vinte e oito mil, vinte e dois reais) Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa especializada para o serviço de fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual - EPI's para atender à Secretaria de Educação do município de Carandaí-MG.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 001/2025

Aditivo de 25%

Processo Licitatório nº 021/2023 Pregão Eletrônico nº 018/2023

Contratante: Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí

Contratada: M. Pires Fernandes & Cia Ltda

CNPJ: 17.252.776/0001-00

Objeto: O aditamento do Contrato nº 001/2025 que tem por objeto a "aquisição de produtos para lavanderia hospitalar e aquisição de material para limpeza e higienização de ambientes com comodato de dosadores, sem ônus adicional, com a finalidade de atender as necessidades dos Setores de Lavanderia/ Serviços Gerais e Serviço de Nutrição e Dietética - SND da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí", referido no preâmbulo deste instrumento, para acréscimo dos quantitativos, Processo Licitatório nº 021/2023 – Pregão Eletrônico nº 018/2023, com alteração do valor global inicialmente estimado.

Data de Assinatura: 11/06/2025

Signatários: Celine Maria Pinto Abdalla Barreto – Diretora Presidente (pela contratante) e Frederico Pires Manata (pela contratada).



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - CARANDAI - MG

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00002, de 13 de Junho de 2025.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
ROBERTO MAURO MEIRELES (ESPÓLIO DE)	019 [REDACTED] 72	4263/00016/2025

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: CARMEN LUCIA DA SILVA	Matrícula: 00008039
Cargo: DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E PROJETOS / 7126	Assinatura:

Data de afixação: 13/06/2025

Data de desafixação: 28/06/2025



HOSPITAL MUNICIPAL SANT'ANA DE CARANDAÍ

CNPJ 19.558.782/0001-07

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO

Processo Licitatório nº: 013/2025 - Pregão Eletrônico nº: 011/2025

Data/Horário: 5/6/2025, Início da sessão de disputa: 9h.

Local: site <https://www.hospitalcarandai.licitapp.com.br>

Pregoeira: Tatiane Cristina de Assis Reis

Equipe de Apoio: Francisleine Tais dos Santos Chaves / Danielle Vanessa de Carvalho

Objeto: Contratação de empresa especializada e regulamentada para a prestação de serviços do tipo exames de Tomografia Computadorizada, com emissão e interpretação de laudos, para atendimento de demandas do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, do Pronto Atendimento Municipal e, encaminhados pelo Serviço de Saúde Municipal, conveniados e particulares (desde que autorizados pela contratante), com a disponibilização de TOMÓGRAFO COMPUTADORIZADO HELICOIDAL, composto por no mínimo gantry, tubo de raios-x, gerador, sistema de reconstrução, mesa de exames, mesa de comando, e todos demais equipamentos e mobiliários necessários para o perfeito funcionamento do equipamento e respectiva prestação de serviços, devendo fornecer ainda mão de obra de profissionais devidamente habilitados para a realização dos exames, emissão e interpretação de laudos, auxiliar administrativo e todos os insumos necessários para a prestação dos serviços, bem como, realizar todas as intervenções e adequações físicas necessárias no espaço cedido desta Autarquia para a execução dos serviços.

Licitante participante:

- Radiologica Saldanha Servicos Medicos & Diagnosticos Ltda – CNPJ nº 17.393.141/0001-14

Abertura/Suspensão: A Sessão teve início às 9h do dia 5/6/2025. Terminada a fase de lances e negociação, foi aberto o prazo de 02 (duas) horas para que a empresa detentora do melhor lance, sendo ela: **Radiologica Saldanha Serviços Médicos & Diagnósticos Ltda**, anexasse os documentos de habilitação, conforme previsto no edital. A sessão foi suspensa às 11:21h, assim que as empresas responderam à solicitação dos documentos, para análise minuciosa de toda a documentação anexada, fora informado em chat próprio do sistema tal condição e agendado o resultado da habilitação para às 14:30h do mesmo dia (5/6/2025).

Reabertura da Sessão: A Sessão teve reinício às 14:30h do dia 5/6/2025.

Habilitação: Após análise minuciosa dos documentos anexados na plataforma, constatou-se o que segue:

A Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da Licitante, conforme exigido no item 12.20.2, letra "e", apresentada pela empresa Radiológica Saldanha Serviços Médicos & Diagnósticos Ltda encontrava-se como "Positiva".

Tendo em vista que a empresa se enquadra como Microempresa, abriu-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis até 12/6/2025 às 23:59h, conforme previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006, para apresentar nova documentação, para que fique de acordo com as exigências do Edital. A sessão foi suspensa e o resultado da habilitação foi agendado para o dia 13/6/2025 às 9h.

Reabertura da Sessão: A Sessão teve reinício às 9h do dia 13/6/2025.

Habilitação: A empresa Radiológica Saldanha Serviços Médicos & Diagnósticos Ltda apresentou, apresentou a Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da Licitante regularizada e dentro do prazo estipulado, garantindo, assim, a sua habilitação.

À vista da habilitação fora declarada:

- Radiologica Saldanha Serviços Médicos & Diagnósticos Ltda - Habilitada

Declarados os licitantes habilitados, fora concedido o prazo estabelecido no Edital para manifestação da intenção de recorrer, destarte, não houve manifestação de intenção de recorrer quanto ao resultado deste Certame.

A Ata da Sessão na íntegra será disponibilizada no site da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí <http://hospital.carandai.mg.gov.br/>, aba Editais – Processos Licitatórios, após a Homologação do processo.

Carandaí, 13 de junho de 2025